

**Protocolo:** 02397/2025  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 08/07/2025  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1126/2021, que dispõe sobre a inclusão da função de Agente de Vigilância em Saúde na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego.

INDICO à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando apoio à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1126/2021, que dispõe sobre a inclusão da função de Agente de Vigilância em Saúde na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego.

Plenário Deputado Júlio Maia, 8 de julho de 2025.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(196/2025)

### JUSTIFICATIVA

Pensando nos benefícios que a proposta trará à saúde pública e à valorização da categoria, fomos procurados por Agentes de Vigilância em Saúde, que apresentaram a

reivindicação por meio de ofício encaminhado pelo Sr. João Souza Vieira Júnior, em nome dos profissionais da área no município de Jardim/MS, com o apoio de lideranças locais que compreendem a relevância e urgência dessa medida.

O referido Projeto de Lei nº 1126/2021, o qual tramita na Câmara dos Deputados, foi apresentado em 30/04/2021, propõe a alteração da Lei nº 11.350/2006, que passa a determinar que o trabalho dos agentes de vigilância sanitária faça parte da Estratégia da Saúde da Família, fazendo justiça ao segmento de trabalhadores. Atualmente o projeto de lei encontra-se aguardando parecer na Comissão de Trabalho (CTRAB), após já ter sido distribuído e aprovado pela Comissão de Saúde (CSAUDE), sendo de fundamental importância que haja articulação política para o avanço célere desta pauta, de modo a garantir reconhecimento e segurança jurídica a milhares de profissionais que atuam em defesa da saúde coletiva.

Importante ressaltar que o referido Projeto de Lei reconhece e valoriza uma função essencial no combate a doenças e promoção da saúde pública, especialmente nas regiões mais vulneráveis do país. A atuação dos Agentes de Vigilância em Saúde vai além da prevenção de endemias, sendo estratégica no monitoramento ambiental, controle de vetores e educação em saúde, como ficou evidente durante a pandemia de COVID-19 e em surtos epidêmicos regionais.

Destacamos que a formalização da função na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é uma demanda antiga da categoria e o reconhecimento legal representará um avanço importante para a consolidação das ações de saúde pública e fortalecimento do SUS, motivo que contamos com o providencial apoio e engajamento de Vossas Excelências para que o PL nº 1126/2021 tenha sua tramitação agilizada e venha a ser aprovado em defesa da saúde coletiva e valorização dos trabalhadores da área.